



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Página 1 / 1

Nº do Empenho: 2488 / 2017 Ordinário Data: 13/03/2017

Credor: 103466 JUVENIL RUIVO DA SILVA JUNIOR

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 025.398.229-40

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Desdobramento: 02 00 RESTITUIÇÕES
Reduzido: 139
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR

01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação: /

Data Licitação: /

Nº Contrato: /

Nº Convênio: /

Dotação Inicial
17.364,38

Saldo Anterior
13.673,83

Valor
431,86

Saldo Atual
13.241,97

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

VLR. UNITÁRIO
431,86

VLR. TOTAL
431,86

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	1	unid	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

431,86

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: JUVENIL RUIVO DA SILVA JUNIOR
C.P.F.: 025.398.229-40



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

PROCURADORIA JURÍDICA
Estado do Paraná DEPARTAMENTO JURÍDICO



Ao Sr. Secretário Municipal de Tributação,

Submetida à apreciação desta Procuradoria Jurídica Requerimento Administrativo nº 694/2017, em que Juvenil Ruivo da Silva Junior requer “restituição de taxa cobrada indevidamente.

Informa a Secretária Municipal de Tributação que em análise ao sistema, foi constatada a cobrança no valor de R\$491,90, onde o correto seria R\$60,04.

Desta forma, como verificado pela Ilustre Secretaria Municipal de Tributação, que o valor pago pela Requerente, foi pago de forma indevida, deve ser efetuado a sua restituição.

Assim, conforme preceitua o artigo 165 do Código Tributário Nacional:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido (...).

Por esse excerto legal, se o sujeito passivo, ou seja, o *contribuinte* ou *responsável*, vier a pagar valores, a título de tributo, que acabam se revelando indevidos, tem ele direito a pedir sua devolução, independente de protesto judicial, isto é, de uma providência perante a justiça que notifique o Fisco, de seu direito. Esse pedido de restituição pode ser feito tanto por meio de processo administrativo quanto judicial.

O direito à devolução ou repetição do indébito tributário encontra fundamento no princípio que veda o locupletamento sem causa, nos mesmos moldes do que ocorre no direito privado.

Considerando-se o exposto, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo deferimento do pedido da Requerente, devendo ser efetuada a restituição dos valores pagos indevidamente, descontando-se dos valores a restituir eventuais despesas com a restituição, como

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

despesas bancárias e demais incidentes. Ressalta-se ainda, que a referida verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 13 de março de 2017.


Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR n.º39.036



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº: 695/2017
 Data: 08 / 03 / 17 Horas: 16:45
 Funcionário: [Assinatura]

Exmo. Sr.

Préfeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº: 694/2017
 Data: 08 / 03 / 17 Horas: 16:44
 Funcionário: [Assinatura]

Juvenil Ruivo da Silva Junior, abaixo assinada, brasileiro(a),
 inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º

025.398.229-40, residente à Rua ou Av.
Pio² Luiza tramontine goulbra n. 40, Bairro pt. Santa Alice.

Vem mui respeitosamente requerer de V. Excia.a/o

Restituição de taxa cobrada indevidamente

tendo a presente finalidade de Restituição.

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Marialva, 10 de Fevereiro de 2017

Obs. _____

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 71048

c/c: Conta Corrente: 166618

ASS. _____

[Assinatura]

TEL: 14499994-2101 (telo)



PREFEITURA DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2017

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

Cadastro de Contribuinte

1 11084000 FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Inscrição Cadastral

09-54-160-0191-8REM001

Logradouro

-

EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2014	02	000	1	Pago em Aberto	01/08/2014	05/08/2014	001	52,63	55,64	246769
2014	02	000	2	Pago em Aberto	01/08/2014	05/08/2014	001	52,63	55,10	246770
2014	02	000	3	Pago em Aberto	01/08/2014	05/08/2014	001	52,63	54,57	246771
2014	02	000	4	Pago em Aberto	01/08/2014	05/08/2014	001	52,63	54,06	246772
2014	02	000	5	Pago em Aberto	01/08/2014	05/08/2014	001	52,70	52,70	246773
2015	02	000	1	Pago em Aberto	28/10/2015	30/10/2015	001	55,88	60,56	309840
2015	02	000	2	Pago em Aberto	28/10/2015	30/10/2015	001	55,88	60,28	309841
2015	02	000	3	Pago em Aberto	28/10/2015	30/10/2015	001	55,88	59,70	309842
2015	02	000	4	Pago em Aberto	28/10/2015	30/10/2015	001	55,88	59,14	309843
2015	02	000	5	Pago em Aberto	28/10/2015	30/10/2015	001	55,99	58,70	309844
2016	02	000	0	Pago em Aberto	14/04/2016	18/04/2016	104	307,16	276,44	336102
2016	10	000	1	Pago em Aberto	19/04/2016	22/04/2016	341	1.500,00	1.500,00	336872
2016	10	001	1	Pago em Aberto	20/12/2016	22/12/2016	104	1.780,47	1.780,47	380501
2016	13	000	1	Pago em Aberto	21/03/2016	24/03/2016	104	104,40	104,40	325304
2016	13	001	1	Pago em Aberto	19/04/2016	22/04/2016	341	31,87	31,87	336869
2016	13	002	1	Pago em Aberto	20/05/2016	24/05/2016	104	375,59	375,59	344550
2016	13	003	1	Pago em Aberto	29/08/2016	31/08/2016	104	52,97	52,97	368716
2016	13	004	1	Pago em Aberto	05/09/2016	08/09/2016	104	245,95	245,95	369481
2016	13	005	1	Pago em Aberto	20/12/2016	22/12/2016	104	31,87	31,87	380502
TOTALS:-								4.973,01	4.970,01	

Total de Contribuintes Listados: 1

TOTAL GERAL:-

4.973,01

4.970,01



PREFEITURA DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2017

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

Cadastro de Contribuinte						Inscrição Cadastral		Logradouro		
1	11084100 QUETLIM GONCALVES FELETTE					09-54-160-0190-18-A001		-		
EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2016	10	000	1	Pago em Aberto	22/12/2016	26/12/2016	104	1.623,05	1.623,05	381154
2016	13	000	1	Pago em Aberto	20/05/2016	24/05/2016	104	375,59	375,59	344654
2016	13	001	1	Pago em Aberto	29/08/2016	31/08/2016	104	52,97	52,97	368717
2016	13	002	1	Pago em Aberto	05/09/2016	08/09/2016	104	245,95	245,95	369495
2016	13	003	1	Pago em Aberto	22/12/2016	26/12/2016	104	31,87	31,87	381153
TOTAIS:-								2.329,43	2.329,43	
Total de Contribuintes Listados: 1						TOTAL GERAL:-		2.329,43	2.329,43	

CAIXAPagador: JUVENIL RUIVO DA SILVA
JUNIORNosso Número
14991600112266002-0Agência/Código Cedente
1267 / 662327-1Tipo Cadastro Ano Dívida SubDiv
1 11034000 2016 13 004Parcela Vencimento
1 / 1 30/09/2016

QUADRA: 19 LOTE: 18-REM

(=) Valor Documento
245,95

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

REQUER SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO
P/ALTERAÇÃO DO ASPECTO TÉCNICO
S/ALTERAÇÃO ÁREA (JANELA).Protocolo 2.600 / 2016
Em 30/08/2016 Às 16:15:18

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

249-667370862-3

05/SET/2016

HORA DE 15:10:01

LOT. 14.12635-0
LOCALIDADE: SARANDI
AG. VINCULADA: 2919

TERM 042915

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXACÓDIGO DO CEDENTE: 662327
NOSSE NÚMERO: 0
DATA DE VENCIMENTO: 30SET2016
VALOR DO PAGAMENTO: 245,951049662321 71991160040
11226600234 5 69330000024595

249-667370862-3

VIA DO CLIENTE

CAIXAPagador: JUVENIL RUIVO DA SILVA
JUNIORNosso Número
14991600112264002-9Agência/Código Cedente
1267 / 662327-1Tipo Cadastro Ano Dívida SubDiv
1 11084100 2016 13 002Parcela Vencimento
1 / 1 30/09/2016

QUADRA: 19 LOTE: 18-A

(=) Valor Documento
245,95

(-) Descontos/Abatimentos

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

REQUER SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO P/
ALTERAÇÃO DO ASPECTO TÉCNICO SEM
ALTERAÇÃO ÁREA (JANELA E PORTA)Protocolo 2.598 / 2016
Em 30/08/2016 Às 16:11:33

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

249-667370864-0

05/SET/2016

HORA DE 15:10:19

LOT. 14.12635-0
LOCALIDADE: SARANDI
AG. VINCULADA: 2919

TERM 042915

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXACÓDIGO DO CEDENTE: 662327
NOSSE NÚMERO: 0
DATA DE VENCIMENTO: 30SET2016
VALOR DO PAGAMENTO: 245,951049662321 71991160040
11226400221 8 69330000024595

249-667370864-0

VIA DO CLIENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA PR.

JUVENIL RUIVO DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, inscrito no CPF nº 025.398.229-40 Residente e domiciliado à Rua Pioneira Luíza Tramontine Gravena nº 40, Jardim Santa Alice, em Maringá PR. Cep: 87.040-558. Vem requerer de V. Ex^a.

SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO PARA ALTERAÇÃO DO ASPECTOS TÉCNICOS SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA.

OBS.(JANELA DO BWG).

No imóvel constituído pelo Lote nº 18-Remanescente da Quadra nº 19, situada no JARDIM ITÁLIA desta cidade de Marialva - Estado do Paraná. Tendo finalidade de: RETIFICAÇÃO.

Sujeita-se o requerente às formalidades legais

DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO	
☐ ENTRADA	☐ SAÍDA
EM... <i>[assinatura]</i> ...	
<i>[assinatura]</i>	

Nestes termos
P. Deferimento

Marialva- PR. 24 de Agosto de 2016

[assinatura]
JUVENIL RUIVO DA SILVA JUNIOR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº 2600/2016
Data: 30 / 08 / 16 Horas: 16:15
[assinatura]
Funcionário

Telefone: (44) 9917-2614

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA PR.

JUVENIL RUIVO DA SILVA JUNIOR, Brasileiro, inscrito no CPF nº 025.398.229-40 Residente e domiciliado à Rua Pioneira Luíza Tramontine Gravena nº 40, Jardim Santa Alice, em Maringá PR. Cep: 87.040-558. Vem requerer de V. Ex^a.

SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO PARA ALTERAÇÃO DO ASPECTOS TÉCNICOS SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA.

OBS.(JANELA DO BWG E PORTA).

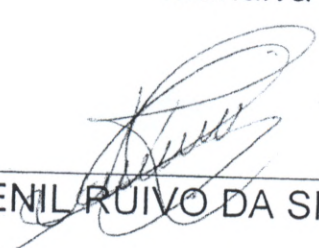
No imóvel constituído pelo Lote nº 18-A da Quadra nº 19, situada no JARDIM ITÁLIA desta cidade de Marialva - Estado do Paraná. Tendo finalidade de: RETIFICAÇÃO.

Sujeita-se o requerente às formalidades legais.

Nestes termos
P. Deferimento

DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO	
☒ ENTRADA	☐ SAIDA
EM 06/08/2016	

Marialva- PR. 24 de Agosto de 2016



JUVENIL RUIVO DA SILVA JUNIOR

Telefone: (44) 9917-2614

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA	
Protocolo Nº: 2598/2016	
Data: 30/08/16	Horas: 16:19
_____ Funcionário	



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 35/2017

Data : 12/04/2017

Conta Creditada JUVENIL RUIVO DA SILVA JUNIOR

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 7104-8

Conta: 16661-8

Valor Pago: 431,86

NºAutenticação: 288833A2CC679D08